ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, ao Prefeito de Paragominas Sr. ADNAN DEMACHKI.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º De conformidade com as disposições do art. 259, § 1°, da Resolução n° 02, de 14 de dezembro de 1994, por proposição de sua Excelência, o Deputado Bosco Gabriel, fica concedido por este Poder Legislativo, o título honorifico de “HONRA AO MÉRITO”, ao senhor Prefeito ADNAN DEMACHKI em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará como Advogado e empresário, e pela excelência da sua premiadíssima gestão como Prefeito Municipal de Paragominas, plenamente aprovada por seus municipes, por órgãos federais e estaduais, pela imprensa e pela opinião pública do Pará.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto, será entregue ao homenageado em Sessão Solene deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 1300, DE 15 a 22 de Dezembro de 2008.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.